



PODER JUDICIÁRIO  
de Santa Catarina  
Comarca de Abelardo Luz

92 f

**PORTARIA 79/2018**

Estende a aplicabilidade da Portaria 102/2014, que determina a destinação de bens apreendidos.

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(a) Diretor(a) do Foro da Comarca de Abelardo Luz – SC, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, considerando:

os motivos expostos na fundamentação da Portaria 102/2014, de 14/10/2014, a qual determina a destinação de bens apreendidos vinculados a processos findos;

a grande quantidade de bens apreendidos vinculados a processos judiciais sentenciados sem trânsito em julgado;

RESOLVE:

ESTENDER a aplicabilidade da Portaria 102/2014, de 14/10/2014, aos bens apreendidos vinculados aos processos judiciais sentenciados sem trânsito em julgado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Abelardo Luz – SC, 6 de setembro de 2018.

Emerson Carlos Cittolin dos Santos  
JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO